



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades das áreas e unidades administrativas das secretarias da Administração Municipal (Educação, Saúde, Assistência Social e Administração), visando a manutenção das atividades diárias.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de suprir a demanda contínua de gêneros alimentícios essenciais para o suporte operacional das diversas unidades administrativas e finalísticas do Município. O objetivo central é assegurar a disponibilidade de insumos indispensáveis à manutenção das rotinas de atendimento ao público, suporte pedagógico e acolhimento social, garantindo que as estruturas municipais operem com a dignidade e a eficiência exigidas pelo interesse coletivo.

No âmbito do **atendimento administrativo geral**, a aquisição de itens de copa e cozinha (como café, açúcar e água) constitui elemento viabilizador da infraestrutura mínima de trabalho. Tais insumos são necessários para garantir a fluidez das atividades internas e o atendimento digno aos cidadãos que buscam os serviços da prefeitura, assegurando que as repartições públicas possuam condições logísticas de permanência e funcionamento regular durante todo o expediente.

Para a **Secretaria de Educação**, a contratação é vital para o suporte às atividades realizadas no ambiente escolar. Os gêneros solicitados atendem às necessidades rotineiras das unidades de ensino, servindo como suporte logístico essencial para que as escolas e centros de educação infantil mantenham suas operações diárias e atividades institucionais em conformidade com o cronograma pedagógico e administrativo, sem interrupções por falta de suprimentos básicos de manutenção.

No contexto da **Assistência Social**, especificamente nos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** e demais unidades de acolhimento, os gêneros alimentícios são ferramentas fundamentais da própria política pública. Eles possibilitam o acolhimento adequado de famílias em situação de vulnerabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

viabilizando a realização de oficinas, grupos de convivência e atendimentos técnicos de longa duração, onde a oferta de suporte básico é componente indissociável do serviço de proteção social básica oferecido à população.

A **ausência desta contratação** representaria um risco direto à continuidade dos serviços públicos. Sem esses insumos, haveria o comprometimento da estrutura de recepção ao cidadão, a desarticulação das rotinas operacionais nas escolas e a fragilização do acolhimento nos equipamentos de assistência social. Ressalte-se que esta demanda foca estritamente no suprimento de itens de consumo regular e estocagem necessários para a subsistência das atividades finalísticas da gestão municipal.

Portanto, a aquisição é imprescindível para a assistência ao ente público, alinhando-se ao Princípio da Eficiência e ao dever da Administração de prover os meios materiais necessários para que o serviço público seja entregue com qualidade e regularidade.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Município de Bela Vista de Minas não possui Plano Anual de Contratações, contudo, a presente despesa encontra-se alinhada ao planejamento anual.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso prévio, não reconicionados nem remanufaturados, devendo atender integralmente às normas técnicas, sanitárias e de fabricação vigentes aplicáveis. Qualquer item que não cumpra essas exigências estará sujeito a devolução imediata pela Administração, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A empresa registrada na licitação compromete-se a entregar os bens conforme as especificações detalhadas no edital e no Termo de Referência, assumindo integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

responsabilidade pela substituição imediata de qualquer item constatado em desacordo no momento do recebimento provisório ou definitivo.

Caso, durante o período de utilização normal dos produtos, seja identificada qualquer discrepância em relação às especificações técnicas ou de qualidade, a Administração notificará formalmente a contratada, que deverá providenciar a substituição imediata do item não conforme, sem ônus adicional para o ente público.

Em complemento ao disposto no edital, aplicam-se subsidiariamente as normas protetivas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), especialmente no que tange à qualidade, segurança, informação adequada e responsabilidade por vícios ou defeitos.

A contratada deverá observar princípios de sustentabilidade em toda a sua cadeia de produção, fornecimento e logística, em conformidade com a legislação ambiental vigente, as normas regulamentadoras e as políticas públicas de compras sustentáveis. Nesse sentido, como requisitos mínimos de sustentabilidade, a empresa deverá:

- Adotar práticas que reduzam a emissão de poluentes e minimizem o desperdício de recursos naturais, quando aplicável ao objeto;
- Minimizar impactos negativos sobre recursos ambientais, incluindo flora, fauna, ar, solo e corpos hídricos;
- Controlar e evitar o uso de técnicas, métodos ou substâncias que representem risco à vida, à saúde humana, à qualidade de vida ou ao meio ambiente;
- Caso sejam gerados resíduos recicláveis oriundos das embalagens dos itens, a contratada deverá, ao final do fornecimento ou conforme demanda, acondicioná-los adequadamente e destiná-los de forma ambientalmente correta, em local apropriado e conforme orientações dos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Os produtos alimentícios deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, salvo quando dispuser de vencimento diferente, contados a partir da data efetiva da entrega no local designado.

Não serão aceitas embalagens rasgadas, danificadas, avariadas ou que não contenham as informações mínimas obrigatórias, tais como data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante, lote e demais dados exigidos pela legislação sanitária vigente.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Para uma contratação de 12 (doze) meses e, considerando o histórico de contratações realizadas pelo Município, foram levantados os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND. MEDIDA	TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO: Em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten.	Embalagem de 400 g	600
02	AÇÚCAR CRISTAL , superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 5 kg	565
03	ADOÇANTE: em pó, a base de Aspartame. A caixa deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Saches de 0,8g, caixa com 1000 unidades	01
04	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó	Embalagem de 500 g	12
05	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 , grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de	Pacote de 5 kg	1050



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	substâncias nocivas, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros. Após a cocção, o arroz deverá apresentar rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem plástica atóxica, transparente de 5 Kg, com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica		
06	AMENDOIM cru, com casca, em grãos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 500 g	203
07	AZEITE DE OLIVA , puro, extra virgem, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Frasco 500ml	05
08	ATUM : Sólido em óleo comestível, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Lata de 170 g	500
09	AZEITONA VERDE : Em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Embalagem de 500g	50
10	BALA : Tipo goma - jujuba - contendo a identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Embalagem - pacote 50gramas	300
11	BALA tipo goma – jujuba- contendo a identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 06 meses	Caixa com embalagem com 30 tubos	02
12	BALAS MACIAS : Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da	Embalagem plástica com 100 unidades	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	consistência desejada. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.		
13	BATATA PALHA: de primeira qualidade, crocante frita em gordura vegetal. Embaladas em saco plásticos atóxicos transparentes contendo identificação do produto, vencimento, peso, marca, informação nutricional. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal.	Embalagem pacote de aprox. 300 gramas	100
14	BISCOITO ÁGUA E SAL: Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. na embalagem deve conter nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	caixa c/ 1kg	400
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Indústria Brasileira. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem individualizada com no mínimo 170 gramas.	Embalagem individualizada com no mínimo 170 gramas.	1020
16	BISCOITO DOCE: Tipo Maizena, 0% de gordura TRANS produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, estabilizante: lecitina de soja, glúten, soja, traços de leite. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Indústria Brasileira, Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem: Caixa de papelão hermeticamente fechada de 1,5Kg.	1050



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

16 (COTA)	BISCOITO DOCE: Tipo Maizena, 0% de gordura TRANS produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, estabilizante: lecitina de soja, glúten, soja, traços de leite. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Indústria Brasileira, Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica	Embalagem: Caixa de papelão hermeticamente fechada de 1,5Kg	350
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, regulador de acidez fosfato tribásico de cálcio e aromatizante. Indústria Brasileira. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem individualizada com no mínimo 164 gramas.	Embalagem individualizada com no mínimo 164 gramas.	1020
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem	Embalagem caixa de papelão.	750
18 (COTA)	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem	Embalagem caixa de papelão.	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

19	BISCOITO WAFER: Sem gordura trans. Embalado em pacotes aluminizado de 160 g, sabores diversos.	Unidades	1000
20	BISCOITO TIPO SALPET produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio. Indústria Brasileira. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem individualizada com 200 gramas.	Embalagem individualizada com 200 g	640
21	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET: com 0% de gordura TRANS produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Indústria Brasileira, Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem de papelão hermeticamente fechada de 1,5Kg.	1000
22	BARRA DE CEREAL: feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente, sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. enriquecida com ferro e ácido fólico. no seu rótulo deve conter data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem individual de 20 a 25 g	caixa com 24 unidade	200
23	BOMBOM TIPO BOLA: Com recheio a base de castanha de caju, amêndoas ou avelãs, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate branco. Peso unitário entre 20grs a 25grs	Pacote c/ 50 unidades.	110
24	BOMBOM DE CHOCOLATE ao leite, 1 kg: tipo wafer, recheio cremoso e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote com 50 unidades	Pacote 01 Kg	40
25	CAFÉ - Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20	Fardo	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	<p>pacotes. Tipo embalagem á vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>		
26	<p>CALDO DE GALINHA: Em tablete, composto de sal, amido de glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, Indústria Brasileira. Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.</p>	<p>Embalagem: Caixa tablete de 57 gramas</p>	200
27	<p>CANELA: Em pó, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.</p>	<p>Caixa c/ 12 unid. 50 g</p>	02
28	<p>CANJICA DE MILHO BRANCA: milho para canjica grossa, embalada em embalagem de plástico transparente contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.</p>	<p>Pacote de 500 g</p>	303
29	<p>CANJQUINHA DE MILHO (amarela), tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, sem bolores ou leveduras. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.</p>	<p>Pacote de 1 kg</p>	410
30	<p>CHÁ MATE – Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos</p>	<p>Caixa com 500g</p>	20
31	<p>CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: camomila, erva cidreira e erva doce, Maçã, Morango, Hortelã. Data de fabricação e prazo de validade.</p>	<p>Embalagem: caixa com 10 sachês</p>	02
32	<p>CHOCOLATE EM PÓ; 50% CACAU; composição: cacau em pó, aromatizantes e açúcar; isento de matéria terrosa e outros tipos de pragas; acondicionado em embalagem de 200g; deverá constar em sua embalagem a data de fabricação e prazo de validade; em</p>	<p>Embalagem 200 g</p>	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	conformidade com as legislações vigentes; o produto deverá ter validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.		
33	COLORAU , condimento preparado à base de frutos maduros de urucum, fubá e óleo, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 500 g	400
34	COCO RALADO : sem sacarose, baixo teor de gordura, sem aditivo, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem plástica atóxica transparente, produzido com produtos da 1ª qualidade. Não devem observar sinais de alterações das embalagens (vazamentos, corrosões internas), bem como quaisquer modificações de natureza física, químicos ou organolépticos do produto.	Pacote aprox. de 100 g	100
35	CREME DE LEITE PASTEURIZADO : 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa com 48 unidades	101
36	DOCE DE LEITE EM PASTA : com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Lata contendo no mínimo 400g	100
37	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação, acondicionados em latas de peso aproximado de 340 gramas. Limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Lata 350g	1100
38	FARINHA DE MANDIOCA , Farinha de mandioca branca, fina, grupo seca, tipo 1, embalagem de 1Kg. Validade mínima de 6 meses a partir	Pacote de 1 kg	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.		
39	FUBÁ MIMOSO DE MILHO , produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverão ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas isentas de matérias terrosas a parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	205
40	FARINHA DE MILHO : Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina pacote 120,00 b9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade.	Pacote de 1kg.	10
41	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, sem fermento, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	1300
42	FEIJÃO CARIOCA , grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo 1 novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	800
43	FEIJÃO PRETO , tipo 1, fácil grau de cozimento, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	500
44	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO para bolo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem de 250 g	250
45	GELATINA EM PÓ : preparado com ingredientes de 1ª qualidade, pó fino, cor, característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas, caixa c/ 85grs, nos seguintes sabores: framboesa, sabor morango e sabor uva, abacaxi. Embalagem com identificação e	Caixa com 85 g cada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica		
46	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: Sabor Morango, Salada de Frutas e Coco: Classificação/ Características gerais: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em frascos plásticos. Não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês, com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, contendo o registro no IMA ou SIF.	Frascos plásticos atóxicos de 130gr.	1000
47	IOGURTE DE POLPA: de fruta, concentrado e encorpado, de boa qualidade. litro em sabores variados, com aproximadamente 4,0 g de proteína, 13g de carboidrato, 3,0g de gorduras totais 1,0 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 50 mg de sódio e que não contenha glúten na porção de 100 g. no rótulo deve conter as informações do fornecedor. o produto deverá estar resfriado no momento da entrega. constar data de fabricação, validade e lote.	Embalado em garrafa com tampa 1L	500
48	LEITE DE COCO: Contendo Espessante carboximetilcelulose e carragena, conservador sorbato de potássio, benzoato de sódio e dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Sem glúten.	Frasco 200ml	100
49	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature) pasteurizado em líquido, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte ou azedo, cor escura ou clara na característica. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos, bem como livres de umidade e fermentação. Embalagem Tetra Brik, com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Caixinha de 1 L	4000
50	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, Leite com processo de ultra pasteurização (UHT), caixa tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá	Caixinha de 1 L	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.		
51	LEITE CONDENSADO: Composto de leite integral, açúcar, consistência cremosa, textura homogênea. Embalagem deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Produzido com produtos da 1ª qualidade. Não devem observar sinais de alterações das embalagens (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, contendo o registro no IMA ou SIF.	Embalagem, acondicionada em lata de alumínio, pesando aproximadamente 395grs	143
52	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO: sem açúcar. Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Embalagem identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Com registro no SIF ou IMA. No ato de entrega será realizado inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).	Embalagem contendo peso líquido de 400gr	1010
53	MAIONESE: Tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Embalagens, tipo bisnaga de 200g	100
54	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO MACARRÃO PAI NOSSO cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades, parasitas, não fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Boa qualidade, similar a marca Vilma ou Santa Amália.	Pacote de 500 g	1010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

55	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO MACARRÃO ESPAGUETE Nº8 cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Boa qualidade, similar a marca Vilma ou Santa Amália.	Pacote de 500 g	1010
56	MISTURA PARA BOLO- SABORES VARIADOS (coco; laranja; cenoura; chocolate; fubá): INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 400G	Pacote 400G	1000
57	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, com no máximo 60% de lipídios, 0% de gordura TRANS, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Boa qualidade, similar a marca Vilma ou Santa Amália. Produto similar ou superior à Margarina Delícia.	Pote de 500 g	700
58	Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso bruto de 300 gramas, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Lata com peso bruto de 300 g	600
59	MILHO PARA PIPOCA: Apresentando grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, livre de impurezas, acondicionados em embalagem plástica atóxica. Embalados em plástico transparente atóxico, que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem aproximada 500 g	1000
60	PICOLÉ DE FRUTAS: de boa qualidade, rotulado de acordo de acordo com a legislação vigente contendo informações nutricionais, composição, lote e validade. Isentos de coloração ou aromatizantes nocivos para consumo humano. Embalados em plástico transparente atóxico que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo	Embalagem pacote com 100 unidades. Peso estimado: 30 gramas cada.	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	com a Legislação Federal Específica. Sabores de fruta. (morango, uva, abacaxi, limão).		
61	PIPOCA DOCE TORRADA: produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas. Isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotados através de processos automatizados, sem contato manual. Embalados em plástico atóxico, que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica Embalagem.	Fardo com 50 unid. Peso Médio 40gr- cada	70
62	POLVILHO AZEDO: fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 80,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.	Pacote contendo peso líquido de 500g.	120
63	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98% de cloreto de sódio, sem impurezas e materiais terrosos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	305
64	Suco de fruta de garrafa concentrado, diversos sabores (goiaba, manga, maracujá, caju, uva), embalado em garrafas pet de 500 mL. Composição mínima: água, suco respectivo da fruta concentrado da fruta e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten nem adição de açúcar Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Frasco 500 ml	3000
65	SUCO PRONTO LIGHT: suco pronto para beber, sabor variado, em embalagem longa vida, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação, validade.	Embalagem de 1 L	1000
66	SUCO PRONTO DIET: suco pronto para beber, sabor variado, em embalagem longa vida, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação, validade.	Embalagem de 1 L	1000
67	SUCO INTEGRAL DE UVA, suco de uva tinto sem adição de água e açúcar, sem corantes. Embalagem primária: garrafa pet, 1,5 L por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Garrafa de 1,5 L	210
68	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, refinado, com baixo teor de gorduras saturadas, obtido de matéria prima em bom estado sanitário, isento	Frasco 900 ml	1605



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	de substâncias estranhas à sua composição. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.		
69	VINAGRE de Vinho Branco, elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs, limpas sem parasitas, larvas e matérias estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Frasco 750 ml	160

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para o suprimento recorrente de gêneros alimentícios (café, açúcar e itens correlatos para uso diário nos setores administrativos e suporte a reuniões, cursos de aperfeiçoamento e eventos com permanência prolongada de servidores e público externo), foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. **Suprimento interno ou autossuficiência administrativa** — Inviável, uma vez que o Município não dispõe de estrutura produtiva, capacidade de estocagem, logística própria ou recursos para aquisição direta em escala que atenda o consumo contínuo e eventual, o que comprometeria o regular funcionamento das atividades administrativas e o bem-estar dos servidores.
2. **Aquisição por dispensa de licitação** (art. 75 da Lei nº 14.133/2021) — Adequada apenas para contratações de pequeno valor e pontuais. Como as demandas são recorrentes, diárias e de médio volume acumulado ao longo do ano (consumo rotineiro + eventos), o uso reiterado de dispensa configuraria fracionamento indevido, violando os princípios da economicidade, da eficiência e da isonomia.
3. **Pregão eletrônico isolado (sem registro de preços)** — Possível, mas menos eficiente, pois demandaria a realização de múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do período, elevando os custos administrativos (elaboração de editais, publicações, análises de propostas, homologações) e aumentando o risco de descontinuidade no suprimento em momentos de alta demanda (como períodos de capacitações intensas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Após exame comparativo das opções acima, conclui-se que a solução técnica e economicamente mais vantajosa é a realização de **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos dos arts. 22 a 24 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa técnica os gêneros alimentícios em questão são bens comuns, de consumo imediato e padronizáveis por meio de descrições genéricas (com marcas de referência para fins de igualdade), atendendo plenamente aos requisitos para aplicação do pregão (art. 28 da Lei). O SRP permite chamadas parciais e fracionadas conforme a necessidade real (consumo diário nos setores ou suprimento para eventos específicos), com prazos de entrega rápidos e flexibilidade para atender picos de demanda sem interrupção. Ademais, a modalidade assegura ampla publicidade via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), favorecendo a participação de fornecedores diversos, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, o que maximiza a competitividade.

Justificativa econômica O pregão eletrônico promove a disputa aberta e em tempo real, garantindo a obtenção dos menores preços de mercado em procedimento único. A formação de Ata de Registro de Preços evita a repetição de custos administrativos em novas licitações durante o período de vigência (12 meses, prorrogáveis por igual período), permitindo economia de escala e aquisição apenas do efetivamente consumido. Reduz-se, ainda, o risco de sobrepreço ou desabastecimento, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$886.735,50 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, conforme custos unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND. MEDIDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO: Em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser	Embalagem de 400 g	600	15,4850	9.291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten.				
02	AÇÚCAR CRISTAL , superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 5 kg	565	30,0400	16.972,60
03	ADOÇANTE : em pó, a base de Aspartame. A caixa deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Saches de 0,8g, caixa com 1000 unidades	01	27,1567	27,16
04	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó	Embalagem de 500 g	12	11,7650	141,18
05	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 , grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros. Após a cocção, o	Pacote de 5 kg	1050	38,7175	40.653,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	arroz deverá apresentar rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem plástica atóxica, transparente de 5 Kg, com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica				
06	AMENDOIM cru, com casca, em grãos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 500 g	203	21,8100	4.427,43
07	AZEITE DE OLIVA , puro, extra virgem, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Frasco 500ml	05	34,6000	173,00
08	ATUM : Sólido em óleo comestível, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Lata de 170 g	500	13,6900	6.845,00
09	AZEITONA VERDE : Em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Devendo ser considerado	Embalagem de 500g	50	25,1600	1.258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.				
10	BALA: Tipo goma - jujuba - contendo a identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Embalagem - pacote 50gramas	300	3,5100	1.053,00
11	BALA tipo goma – jujuba- contendo a identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 06 meses	Caixa com embalagem com 30 tubos	02	30,3375	60,68
12	BALAS MACIAS: Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Embalagem plástica com 100 unidades	32	14,5975	467,12
13	BATATA PALHA: de primeira qualidade, crocante frita em gordura vegetal. Embaladas em saco plásticos atóxicos transparentes contendo identificação do produto, vencimento, peso, marca,	Embalagem pacote de aprox. 300 gramas	100	11,8125	1.181,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	informação nutricional. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal.				
14	BISCOITO ÁGUA E SAL: Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. na embalagem deve conter nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	caixa c/ 1kg	400	59,3575	23.743,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Indústria Brasileira. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem individualizada com no mínimo 170 gramas.	Embalagem individualizada com no mínimo 170 gramas.	1020	5,2100	5.314,20
16	BISCOITO DOCE: Tipo Maizena, 0% de gordura TRANS produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, estabilizante: lecitina de soja, glúten, soja, traços de leite. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não	Embalagem: Caixa de papelão hermeticamente fechada de 1,5Kg.	1050	63,3875	66.556,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Indústria Brasileira, Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
16 (COTA)	BISCOITO DOCE: Tipo Maizena, 0% de gordura TRANS produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, estabilizante: lecitina de soja, glúten, soja, traços de leite. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não	Embalagem: Caixa de papelão hermeticamente fechada de 1,5Kg.	350	63,3875	22.185,62
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, regulador de acidez fosfato tribásico de cálcio e aromatizante. Indústria Brasileira. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem individualizada com no mínimo 164 gramas.	Embalagem individualizada com no mínimo 164 gramas.	1020	3,2975	3.363,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem.	Embalagem caixa de papelão.	750	85,7200	48.174,64
18 (COTA)	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem.	Embalagem caixa de papelão.	250	85,7200	16.115,36
19	BISCOITO WAFER: Sem gordura trans. Embalado em pacotes aluminizado de 160 g, sabores diversos.	Unidades	1000	7,2200	7.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

20	BISCOITO TIPO SALPET produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio. Indústria Brasileira. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem individualizada com 200 gramas.	Embalagem individualizada com 200 g	640	4,5200	2.892,80
21	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET: com 0% de gordura TRANS produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Indústria Brasileira, Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem de papelão hermeticamente fechada de 1,5Kg.	1000	55,3775	55.377,50
22	BARRA DE CEREAL: feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente, sabores	caixa com 24 unidade	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	variados de morango, banana e castanha com chocolate. enriquecida com ferro e ácido fólico. no seu rótulo deve conter data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem individual de 20 a 25 g			78,6275	15.725,50
23	BOMBOM TIPO BOLA: Com recheio a base de castanha de caju, amêndoas ou avelãs, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate branco. Peso unitário entre 20grs a 25grs	Pacote c/ 50 unidades.	110	73,3425	8.067,68
24	BOMBOM DE CHOCOLATE ao leite, 1 kg: tipo wafer, recheio cremoso e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote com 50 unidades	Pacote 01 Kg	40	54,1975	2.167,90
25	CAFÉ - Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem á vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de	Fardo	31	481,0675	14.913,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
26	CALDO DE GALINHA: Em tablete, composto de sal, amido de glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, Indústria Brasileira. Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem: Caixa tablete de 57 gramas	200	5,5875	1.117,50
27	CANELA: Em pó, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa c/ 12 unid. 50 g	02	133,8850	267,77
28	CANJICA DE MILHO BRANCA: milho para canjica grossa, embalada em embalagem de plástico transparente contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 500 g	303	6,7475	2.044,49
29	CANJQUINHA DE MILHO (amarela), tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, sem bolores ou leveduras. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de	Pacote de 1 kg	410	7,6525	3.137,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
30	CHÁ MATE – Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos	Caixa com 500g	20	19,5875	391,75
31	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: camomila, erva cidreira e erva doce, Maçã, Morango, Hortelã. Data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem: caixa com 10 sachês	02	9,2050	18,41
32	CHOCOLATE EM PÓ; 50% CACAU; composição: cacau em pó, aromatizantes e açúcar; isento de matéria terrosa e outros tipos de pragas; acondicionado em embalagem de 200g; deverá constar em sua embalagem a data de fabricação e prazo de validade; em conformidade com as legislações vigentes; o produto deverá ter validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem 200 g	300	26,1775	7.853,25
33	COLORAU , condimento preparado à base de frutos maduros de urucum, fubá e óleo, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 500 g	400	23,9450	9.578,00
34	COCO RALADO: sem sacarose, baixo teor de gordura, sem aditivo, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a	Pacote aprox. de 100 g	100	7,9125	791,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	Legislação Federal Específica. Embalagem plástica atóxica transparente, produzido com produtos da 1ª qualidade. Não devem observar sinais de alterações das embalagens (vazamentos, corrosões internas), bem como quaisquer modificações de natureza física, químicos ou organolépticos do produto.				
35	CREME DE LEITE PASTEURIZADO: 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa com 48 unidades	101	346,9250	35.039,43
36	DOCE DE LEITE EM PASTA: com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Lata contendo no mínimo 400g	100	12,7325	1.273,25
37	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem	Lata 350g	1100	3,7825	4.160,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação, acondicionados em latas de peso aproximado de 340 gramas. Limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
38	FARINHA DE MANDIOCA , Farinha de mandioca branca, fina, grupo seca, tipo 1, embalagem de 1Kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	250	10,9050	2.726,25
39	FUBÁ MIMOSO DE MILHO , produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverão ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas isentas de matérias terrosas a parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	205	6,2900	1.289,45
40	FARINHA DE MILHO : Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina pacote 120,00 b9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade.	Pacote de 1kg.	10	6,2000	62,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

41	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, sem fermento, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	1300	5,1850	6.740,50
42	FEIJÃO CARIOCA , grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo 1 novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	800	14,6150	11.692,00
43	FEIJÃO PRETO , tipo 1, fácil grau de cozimento, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	500	7,4700	3.735,00
44	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO para bolo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá	Embalagem de 250 g	250	14,9875	3.746,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
45	GELATINA EM PÓ: preparado com ingredientes de 1ª qualidade, pó fino, cor, característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas, caixa c/ 85grs, nos seguintes sabores: framboesa, sabor morango e sabor uva, abacaxi. Embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica	Caixa com 85 g cada	1000	9,1300	9.130,00
46	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: Sabor Morango, Salada de Frutas e Coco: Classificação/ Características gerais: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em frascos plásticos. Não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês, com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, contendo o registro no IMA ou SIF.	Frascos plásticos atóxicos de 130gr.	1000	9,4750	9.475,00
47	IOGURTE DE POLPA: de fruta, concentrado e encorpado, de boa qualidade. litro em sabores variados, com aproximadamente 4,0 g de	Embalado em garrafa com tampa 1L	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	proteína, 13g de carboidrato, 3,0g de gorduras totais 1,0 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 50 mg de sódio e que não contenha glúten na porção de 100 g. no rótulo deve conter as informações do fornecedor. o produto deverá estar resfriado no momento da entrega. constar data de fabricação, validade e lote.			8,5400	4.270,00
48	LEITE DE COCO: Contendo Espessante carboximetilcelulose e carragena, conservador sorbato de potássio, benzoato de sódio e dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Sem glúten.	Frasco 200ml	100	6,1575	615,75
49	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature) pasteurizado em líquido, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte ou azedo, cor escura ou clara na característica. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos, bem como livres de umidade e fermentação. Embalagem Tetra Brik, com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Caixinha de 1 L	4000	5,7875	23.150,00
50	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, Leite com processo de ultra pasteurização (UHT), caixa tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	Caixinha de 1 L	300	8,1050	2.431,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
51	LEITE CONDENSADO: Composto de leite integral, açúcar, consistência cremosa, textura homogênea. Embalagem deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Produzido com produtos da 1ª qualidade. Não devem observar sinais de alterações das embalagens (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, contendo o registro no IMA ou SIF.	Embalagem, acondicionada em lata de alumínio, pesando aproximadamente 395grs	143	10,9375	1.564,06
52	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO: sem açúcar. Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Embalagem identificação e	Embalagem contendo peso líquido de 400gr	1010	22,7100	22.937,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Com registro no SIF ou IMA. No ato de entrega será realizado inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).				
53	MAIONESE: Tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Embalagens, tipo bisnaga de 200g	100	3,4925	349,25
54	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO MACARRÃO PAI NOSSO cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades, parasitas, não fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Boa qualidade, similar a marca Vilma ou Santa Amália.	Pacote de 500 g	1010	5,5625	5.618,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

55	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO MACARRÃO ESPAGUETE Nº8 cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Boa qualidade, similar a marca Vilma ou Santa Amália.	Pacote de 500 g	1010	3,8275	3.865,78
56	MISTURA PARA BOLO- SABORES VARIADOS (coco; laranja; cenoura; chocolate; fubá): INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 400G	Pacote 400G	1000	6,4775	6.477,50
57	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, com no máximo 60% de lipídios, 0% de gordura TRANS, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Boa qualidade, similar a marca Vilma ou Santa Amália. Produto similar ou superior à Margarina Delícia.	Pote de 500 g	700	8,4025	5.881,75
58	Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres	Lata com peso bruto de 300 g	600	5,2975	3.178,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	com peso bruto de 300 gramas, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
59	MILHO PARA PIPOCA: Apresentando grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, livre de impurezas, acondicionados em embalagem plástica atóxica. Embalados em plástico transparente atóxico, que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Embalagem aproximada 500 g	1000	5,7300	5.730,00
60	PICOLÉ DE FRUTAS: de boa qualidade, rotulado de acordo de acordo com a legislação vigente contendo informações nutricionais, composição, lote e validade. Isentos de coloração ou aromatizantes nocivos para consumo humano. Embalados em plástico transparente atóxico que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Sabores de fruta. (morango, uva, abacaxi, limão).	Embalagem pacote com 100 unidades. Peso estimado: 30 gramas cada.	800	274,3450	219.476,00
61	PIPOCA DOCE TORRADA: produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando	Fardo com 50 unid. Peso Médio 40gr-cada	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	matérias-primas sãs e limpas. Isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotados através de processos automatizados, sem conato manual. Embalados em plástico atóxico, que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica Embalagem.			72,2825	5.059,78
62	POLVILHO AZEDO: fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 80,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.	Pacote contendo peso líquido de 500g.	120	21,3000	2.556,00
63	Sal refinado iodado , com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98% de cloreto de sódio, sem impurezas e materiais terrosos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Pacote de 1 kg	305	2,6500	808,25
64	Suco de fruta de garrafa concentrado , diversos sabores (goiaba, manga, maracujá, caju, uva), embalado em garrafas pet de 500 mL. Composição mínima: água, suco respectivo da fruta concentrado da fruta e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten nem adição de açúcar Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de	Frasco 500 ml	3000	7,7875	23.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	acordo com a Legislação Federal Específica.				
65	SUCO PRONTO LIGHT: suco pronto para beber, sabor variado, em embalagem longa vida, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação, validade.	Embalagem de 1 L	1000	9,1333	9.133,30
66	SUCO PRONTO DIET: suco pronto para beber, sabor variado, em embalagem longa vida, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação, validade.	Embalagem de 1 L	1000	9,9925	9.992,50
67	SUCO INTEGRAL DE UVA, suco de uva tinto sem adição de água e açúcar, sem corantes. Embalagem primária: garrafa pet, 1,5 L por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Garrafa de 1,5 L	210	18,5925	3.904,43
68	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, refinado, com baixo teor de gorduras saturadas, obtido de matéria prima em bom estado sanitário, isento de substâncias estranhas à sua composição. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	Frasco 900 ml	1605	9,5575	15.339,79
69	VINAGRE de Vinho Branco, elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs, limpas sem parasitas, larvas e matérias estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá seguir as especificações de rotulagem de	Frasco 750 ml	160	6,0300	964,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

	acordo com a Legislação Federal Específica.				
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$689.207,10		

- Para os **itens 16,18** deste pregão poderão participar empresas de qualquer porte de classificação, **NOS DEMAIS ITENS** poderão participar **EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS – ME, EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos, as quais deverão estar previamente cadastradas na Plataforma de Licitações AMM LICITA, no sítio eletrônico www.ammlicita.org.br.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada para o suprimento recorrente de gêneros alimentícios (café, açúcar, itens correlatos) é o **fornecimento contínuo por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a ser contratado via **Pregão Eletrônico**, com formação de Ata de Registro de Preços.

Elementos integrantes da solução como um todo:

Objeto principal: Fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios padronizados, com especificações mínimas definidas no Termo de Referência; café solúvel ou torrado/moído em embalagens de 500 g; açúcar refinado em pacotes de 5 kg; adoçantes, biscoitos, bolachas e demais itens em embalagens individuais ou familiares.

Forma de execução: Entrega fracionada conforme requisições da Administração, com prazo máximo de entrega de até 7(sete) dias úteis após solicitação, diretamente nos setores administrativos.

O fornecedor deverá garantir condições adequadas de transporte e armazenamento (higienização, refrigeração quando necessário) para preservar a qualidade e a segurança alimentar dos produtos.

Quantitativo estimado e gestão: Aquisição não exaustiva, limitada ao efetivo consumo durante o período de vigência da Ata (12 meses, prorrogáveis por igual período), com controle rigoroso por meio de sistema interno de requisições e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

faturamento mensal ou conforme medição.

Requisitos de qualidade e conformidade: Os produtos deverão atender às normas da ANVISA (RDC nº 259/2002 e correlatas), com validade mínima de 06 (seis) meses, na data de entrega, rotulagem obrigatória em português e ausência de substâncias proibidas ou em desacordo com padrões sanitários.

A Administração realizará inspeção visual e sensorial no recebimento, podendo rejeitar lotes não conformes. O fornecedor responderá pela substituição imediata de itens defeituosos, vencidos ou impróprios para consumo, sem ônus adicional para a Administração.

Gestão contratual e fiscalização: Designação de gestor e fiscal do contrato para verificar conformidade, registrar ocorrências e atestar notas fiscais. Previsão de aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento, com garantia de contraditório e ampla defesa.

Portanto, a solução como um todo reflete a escolha mais vantajosa identificada no levantamento de mercado (pregão eletrônico com SRP), garantindo suprimento contínuo, preços competitivos, flexibilidade e minimização de riscos de desabastecimento, sem onerar excessivamente a Administração.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatória a adoção do parcelamento quando o objeto da contratação possuir natureza divisível, desde que não haja prejuízo à viabilidade técnica ou à economicidade do conjunto a ser licitado

A Administração deve dividir compras, obras ou serviços em tantos itens, parcelas ou etapas quanto se mostrem técnica e economicamente viáveis, permitindo-se, assim, o melhor aproveitamento das ofertas disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Nesse contexto, o competente processo referente a aquisição de gêneros alimentícios será estruturado de forma parcelada, considerando a quantidade a ser adquirida de forma periódica, conforme necessidades identificadas pelas diversas secretarias da administração municipal.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia da continuidade das atividades administrativas:** A contratação permitirá o abastecimento regular das unidades administrativas das diversas secretarias municipais, assegurando a manutenção das atividades diárias que dependem do fornecimento de gêneros alimentícios.
2. **Padronização e organização das aquisições públicas:** Por meio do sistema de registro de preços, a Administração poderá centralizar e padronizar as aquisições, promovendo maior controle sobre os itens adquiridos, quantidades solicitadas e qualidade dos produtos fornecidos.
3. **Maior eficiência e planejamento nas contratações:** O registro de preços possibilita que a Administração realize aquisições conforme a necessidade efetiva das secretarias, evitando compras emergenciais ou desorganizadas, o que contribui para o aprimoramento do planejamento administrativo.
4. **Economicidade e melhor utilização dos recursos públicos:** A realização de processo licitatório competitivo tende a proporcionar melhores condições comerciais para a Administração, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e a otimização do uso dos recursos públicos.
5. **Redução de processos licitatórios repetitivos:** Com a formalização de uma Ata de Registro de Preços, as secretarias poderão realizar aquisições ao longo da vigência da ata, reduzindo a necessidade de abertura de múltiplos procedimentos licitatórios para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

o mesmo objeto.

6. Economicidade e melhor utilização dos recursos públicos: A realização de processo licitatório competitivo tende a proporcionar melhores condições comerciais para a Administração, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e a otimização do uso dos recursos públicos.

7. Redução de processos licitatórios repetitivos: Com a formalização de uma Ata de Registro de Preços, as secretarias poderão realizar aquisições ao longo da vigência da ata, reduzindo a necessidade de abertura de múltiplos procedimentos licitatórios para o mesmo objeto.

8. Maior controle e transparência na gestão das compras públicas: A contratação permitirá melhor acompanhamento da execução das aquisições, facilitando a fiscalização, o controle administrativo e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

9. Atendimento adequado às demandas das secretarias municipais: A aquisição parcelada possibilitará maior flexibilidade no fornecimento dos produtos, permitindo que as secretarias solicitem os itens conforme a demanda real, evitando desperdícios ou desabastecimento.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A administração tomará todas as providências para que os locais os itens serão recebidos, estejam em condições sanitárias adequadas ao seu recebimento

A administração ainda deverá designar fiscal e gestor do contrato para observância das obrigações e requisitos para fornecimento.

No mais, a administração pretende adotar todas as medidas para as necessidades que surgirem com a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes ao processo.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Impacto Ambiental Potencial	Descrição e Causas	Medidas Mitigadoras Propostas
Geração de resíduos sólidos (embalagens)	As embalagens plásticas transparentes e resistentes dos itens (ex.: plásticos, papelão), podem aumentar o volume de resíduos não biodegradáveis, contribuindo para poluição em aterros sanitários ou descarte irregular.	- Exigir que a contratada adote embalagens recicláveis ou com menor impacto (ex.: plásticos reciclados ou biodegradáveis, quando viável). - Obrigar a destinação correta de resíduos recicláveis gerados durante o fornecimento, com acondicionamento adequado e envio para pontos de coleta ou reciclagem, conforme orientações da PNRS. - Incluir cláusula contratual para logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Impacto Ambiental Potencial	Descrição e Causas	Medidas Mitigadoras Propostas
		reversa, onde a fornecedora recolhe embalagens usadas.
Emissões de gases de efeito estufa (transporte e logística)	O transporte dos itens até o município (entregas fracionadas) envolve veículos a combustão, gerando CO2 e outros poluentes atmosféricos, especialmente se houver múltiplas entregas mensais.	- Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir distâncias percorridas (critério de sustentabilidade no edital). - Exigir uso de veículos com baixa emissão ou rotas otimizadas. - Compensar emissões por meio de programas de carbono neutro, se aplicável, ou incentivar entregas consolidadas para minimizar viagens.
Consumo de recursos naturais na produção	A fabricação dos itens das cestas (ex.: arroz, feijão, óleo) pode envolver uso intensivo de água, solo e energia na agricultura/indústria, além de possíveis impactos em flora e fauna (desmatamento, uso de agrotóxicos).	- Incluir requisitos de sustentabilidade na cadeia de produção: fornecedores devem adotar práticas que minimizem desperdício de recursos, evitem substâncias de risco ao meio ambiente e priorizem métodos agrícolas sustentáveis (ex.: certificações como orgânico ou fair trade). - Realizar auditorias ou exigir relatórios de conformidade ambiental dos fornecedores.
Desperdício de alimentos e recursos	Produtos com validade expirada ou aquisição excessiva (apesar do SRP fracionado) podem levar a desperdício, gerando metano em aterros e perda de recursos usados na produção.	- Manter aquisições fracionadas e baseadas em demanda real das secretarias, evitando estoque excessivo. - Exigir prazo de validade mínimo de 6 meses na entrega, com substituição imediata de itens não conformes. - Implementar sistema de monitoramento de estoque para redistribuição antes do vencimento (ex.: doações a entidades parceiras).
Poluição e riscos à biodiversidade	Uso de substâncias químicas na produção ou embalagem pode afetar ar, solo e água, com riscos a ecossistemas locais.	- Proibir técnicas ou substâncias que representem risco ambiental, conforme cláusulas do edital. - Exigir conformidade com normas regulamentadoras (ex.: ANVISA, IBAMA) e adoção de práticas que reduzam poluição. - Monitorar impactos por meio de relatórios periódicos da contratada.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da aquisição de gêneros alimentícios por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, revela-se plenamente viável, conveniente e necessária para o Município de Bela Vista de Minas, atendendo de forma eficiente às demandas das diversas secretarias que compõem a administração.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br


Essa modalidade permite o registro de preços para suprimento fracionado e eventual, alinhado à natureza imprevisível, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e vencimento precoce de produtos.

Portanto, conclui-se pela viabilidade técnica, jurídica, financeira e social da contratação, representando a solução mais adequada para assegurar a gestão racional dos recursos e o compromisso municipal com a dignidade dos seus servidores dentro das rotinas da administração.

Bela Vista de Minas, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EMILE MAIARA PEREIRA GOMES**
Data: 17/03/2026 14:34:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emile Maiara Pereira Gomes
Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente
 **ELISANA CERQUEIRA RAMOS**
Data: 17/03/2026 13:55:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisana Cerqueira Gomes
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades das áreas e unidades administrativas das diversas secretarias da Administração Municipal, visando a manutenção das atividades diárias.

1. Risco de Planejamento Inadequado da Demanda

Descrição do risco:

Estimativa incorreta das quantidades de gêneros alimentícios, podendo resultar em falta de produtos ou aquisição em quantidade superior à necessidade real da Administração.

Probabilidade:

Média

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Levantamento prévio de consumo histórico das secretarias.
- Consolidação das demandas pelas unidades administrativas.
- Revisão técnica das estimativas antes da abertura do processo licitatório.

Responsável pelo controle: Secretarias requisitantes / Setor de Planejamento de Compras.

2. Risco de Fornecimento Irregular ou Atraso na Entrega

Descrição do risco:

Possibilidade de atraso ou descumprimento na entrega dos gêneros alimentícios registrados em ata, prejudicando o funcionamento das atividades administrativas.

Probabilidade:

Média

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Estabelecimento de prazos claros no Termo de Referência.
- Previsão de penalidades administrativas em caso de descumprimento.
- Monitoramento contínuo das entregas pelo fiscal do contrato ou da ata de registro de preços.

Responsável pelo controle: Gestor da Ata de Registro de Preços / Fiscal da Contratação.

3. Risco de Fornecimento de Produtos em Desacordo com as Especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Descrição do risco: Entrega de gêneros alimentícios com qualidade inferior, fora do padrão exigido ou em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Probabilidade:

Média

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Definição clara das especificações técnicas dos produtos.
- Exigência de padrões mínimos de qualidade e validade.
- Conferência dos produtos no ato do recebimento.

Responsável pelo controle: Fiscal do contrato / Servidores responsáveis pelo recebimento.

4. Risco de Oscilação de Preços de Mercado

Descrição do risco: Possível variação significativa nos preços de gêneros alimentícios durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo gerar desequilíbrio econômico ou desinteresse do fornecedor.

Probabilidade:

Média

Impacto: Médio

Medidas de mitigação:

- Pesquisa de preços ampla e atualizada.
- Utilização de múltiplas fontes de consulta de mercado.
- Previsão de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação.

Responsável pelo controle: Setor de Compras / Comissão de Licitação ou Pregoeiro.

5. Risco de Falha na Gestão da Ata de Registro de Preços

Descrição do risco: Falta de controle sobre os quantitativos registrados e as solicitações realizadas pelas secretarias, podendo gerar uso indevido ou extrapolação dos limites estabelecidos.

Probabilidade:

Baixa

Impacto: Médio

Medidas de mitigação:

- Controle sistemático das requisições.
- Designação formal de gestor da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000 Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

- Acompanhamento periódico dos saldos registrados.

Responsável pelo controle: Gestor da Ata de Registro de Preços / Setor de Compras.

6. Risco de Fragmentação Indevida de Demandas

Descrição do risco: Realização de compras isoladas fora da ata de registro de preços por parte das secretarias, comprometendo o planejamento da contratação.

Probabilidade:

Baixa

Impacto: Médio

Medidas de mitigação:


- Centralização das compras pelo setor responsável.
- Orientação administrativa às secretarias.
- Monitoramento das aquisições realizadas.

Responsável pelo controle: Secretaria de Administração / Setor de Compras.


Observação técnica:

O presente mapa de riscos integra a fase de **planejamento da contratação**, constituindo instrumento de governança destinado à prevenção de falhas na execução da futura **Ata de Registro de Preços**, conforme diretrizes de gestão de riscos previstas na Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista de Minas, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EMILE MAIARA PEREIRA GOMES**
Data: 17/03/2026 14:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emile Maiara Pereira Gomes
Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente
 **ELISANA CERQUEIRA RAMOS**
Data: 17/03/2026 13:55:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisana Cerqueira Ramos
Comissão de Licitação